

PORTARIA Nº 038/2023/SECOM

Designa servidores para atuarem como, gestor, fiscal, e suplente de fiscal, do Contrato nº019/2023- SECOM-MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECOM, no uso de suas atribuições como Ordenador de Despesa da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso, com fundamento a Lei Complementar nº 697, de 05 de julho de 2021 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Estadual e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º Designar para fiscalização do Contrato nº 019/2023 -SECOM/MT, os seguintes servidores

1 - Gestor: Adriana Domingas Pereira Souza CPF-013.831.461-60

2: Fiscal: Romildo de Amorim - CPF:314.296.881-49 - Matrícula: 62095

2 - Suplente: Aparecida Rosa de Souza CPF-570.247.901-72 - Matrícula:104609

De acordo com preceitua na Lei de Licitações Nº 8.666/93, nos Art. 67, e Art. 68, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 019/2023, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO e RIKA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, tendo como objeto à Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender a demanda da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 012/2022//SEPLAG-MT - Pregão Eletrônico nº 008/2022/SEPLAG-MT

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Comunicação, 04 de maio de 2023

ADRIANO DE SOUZA MORAIS

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a307647c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar